



D. O. N.º 210, de 01/10/71

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº.106/71.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins -/ que especifica:

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍZINHO, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar de Cr\$.227.075,00 (duzentos e vinte e sete mil e setenta e cinco cruzeiros), destinado ao reforço de dotações orçamentárias constantes do orçamento em execução, a saber:

II - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

A - Gabinete do Prefeito.

| | |
|--|----------|
| 201/3.1.1.1.02-a)Vencimentos..... | 1.410,00 |
| 202/3.1.1.1.02-b)Subsídios..... | 2.750,00 |
| 203/3.1.1.1.02-c)Representações..... | 550,00 |
| 206/3.1.2.0.02-c)Peças e acessórios de máquinas, veículos e aparelhos..... | 800,00 |
| 214/3.1.4.0.02-c)Despesas imprevistas..... | 1.500,00 |

B - Secretaria Geral.

| | |
|--|----------|
| 217/3.1.1.1.05-b)Gratificação adicional p/ tempo de / serviço..... | 1.000,00 |
| 219/3.1.2.0.05-a)Impressos e materiais de expediente: | 1.000,00 |
| 221/3.1.3.0.05-a)Publicações e divulgações..... | 1.500,00 |
| 222/3.1.3.0.05-b)Sêlos, telefone, telegramas, etc.... | 3.000,00 |
| 223/3.1.3.0.05-c)Serviços técnicos..... | 500,00 |

D - Junta de Serviço Militar.

| | |
|-----------------------------------|--------|
| 229/3.1.1.1.24-a)Vencimentos..... | 400,00 |
|-----------------------------------|--------|

E - Procuradoria Judicial.

| | |
|-----------------------------------|----------|
| 238/3.1.1.1.95-a)Vencimentos..... | 1.150,00 |
|-----------------------------------|----------|

F - Administração do Edifício Sede.

| | |
|--------------------------------|------------------|
| 245/3.1.1.1.09-a)Salários..... | 1.850,00 |
| Sub-Total..... | <u>17.410,00</u> |

III- SERVIÇOS FINANCEIROS.

A - Setor de Tesouraria.

| | |
|---|--------|
| 301/3.1.1.1.11-a)Vencimentos..... | 700,00 |
| 303/3.1.2.0.11-a)Impressos e materiais de expediente: | 800,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍZINHO

ESTADO DO PARANÁ

| | |
|---|-----------------|
| 307/3.1.4.0.11-a) Despesas de viagens a serviço..... | 200,00 |
| <u>B - Setor de Tributação e Fiscalização.</u> | |
| 309/3.1.1.1.12-a) Vencimentos..... | 300,00 |
| <u>C - Setor de Contabilidade.</u> | |
| 320/3.1.3.0.16-a) Serviços Técnicos..... | 4.800,00 |
| 323/3.1.4.0.16-a) Despesas de viagens a serviços..... | 200,00 |
| Sub-Total..... | <u>7.000,00</u> |

IV - SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

A - Setor Rodoviário Municipal.

| | |
|--|-----------|
| 401/3.1.1.1.42-a) Salários..... | 20.000,00 |
| 402/3.1.1.1.42-a) Gratificação p/ prestação de serviço / extraordinários..... | 1.500,00 |
| 403/3.1.2.0.42-a) Combustíveis e Lubrificantes..... | 25.000,00 |
| 404/3.1.2.0.42-b) Peças e acessórios de máquinas, veícu- los e aparelhos..... | 25.000,00 |
| 407/3.1.3.0.42-a) Serviços Técnicos..... | 500,00 |
| 410/3.1.3.0.42-d) Serviços diversos..... | 500,00 |
| 411/3.1.3.0.42-e) Outros serviços de terceiros..... | 2.500,00 |
| 412/3.1.4.0.42-a) Despesas de viagens a serviço..... | 200,00 |
| 413/3.1.4.0.42-b) Hospedagens diversas..... | 800,00 |
| Sub-Total..... | 76.000,00 |

V - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

B - Setor de Ensino Primário.

| | |
|--|----------|
| 506/3.1.1.1.61-a) Vencimentos..... | 7.000,00 |
| 507/3.1.1.1.61-b) Salários..... | 7.700,00 |
| 515/3.1.2.0.61-h) Outros materiais de consumo..... | 200,00 |
| 517/3.1.3.0.61-b) Comunicações e transportes..... | 2.000,00 |
| 520/3.1.4.0.61-b) Despesas imprevistas..... | 300,00 |

D - Biblioteca Pública Municipal.

| | |
|---------------------------------|------------------|
| 531/3.1.1.1.67-a) Salários..... | 400,00 |
| Sub-Total..... | <u>17.600,00</u> |

VI - SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

A - Posto de Saúde e Gabinete Dentário.

| | |
|---|--------|
| 605/3.1.2.0.71-c) Outros Materiais de consumo..... | 500,00 |
| 607/3.1.3.0.71-b) Outros serviços de terceiros..... | 200,00 |

B - Setor de Dedetização e Combate a Endemias.

| | |
|---|--------|
| 609/3.1.1.1.74-a) Salários..... | 100,00 |
| 610/3.1.1.1.74-a) Salários do pessoal temporário..... | 600,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍZINHO

ESTADO DO PARANÁ

| | |
|--|------------------|
| 612/3.1.2.0.74-a) Combustíveis e Lubrificantes.....: | 300,00 |
| 617/3.1.4.0.74-a) Hospedagens.....: | 800,00 |
| C - Assistência Social. | |
| 619/3.1.2.0.83-a) Produtos químicos, farmacêuticos, biológicos e odontológicos.....: | 8.000,00 |
| 620/3.1.4.0.83-a) Despesas c/ amparo a indigentes.....: | 15.000,00 |
| 621/3.1.4.0.83-b) Despesas com aquisição de urnas funerárias para indigentes.....: | 400,00 |
| D - Diversos Encargos. | |
| 623/3.1.1.1.89-a) 13º salários.....: | 8.000,00 |
| 625/3.2.3.0.82-a) Pagamentos a inativos.....: | 1.800,00 |
| 626/3.2.3.3.89-a) Salário-família ao pessoal civil.....: | 7.000,00 |
| 629/3.2.5.0.81-b) Contribuições ao F.G.T.S.....: | 6.000,00 |
| 632/3.2.7.5.89-c) Indenizações trabalhistas.....: | 6.000,00 |
| Sub-Total.....: | <u>54.700,00</u> |

VII - SERVIÇOS URBANOS.

D - Setor de Iluminação Pública.

| | |
|--|----------|
| 720/3.1.3.0.93-a) Fornecimento de energia elétrica para iluminação pública.....: | 1.800,00 |
|--|----------|

E - Setor de Ruas e Avenidas.

| | |
|--|--------|
| 726/3.1.2.0.94-a) Placas indicativas.....: | 200,00 |
| 727/3.1.2.0.94-d) Sementes, adubos e mudas de planta...: | 100,00 |

F - Setor de Praças, Parques e Jardins.

| | |
|--|----------|
| 734/3.1.2.0.95-b) Sementes, adubos e mudas de planta...: | 1.200,00 |
| 735/3.1.2.0.95-c) Outros materiais de consumo.....: | 100,00 |

K - Setor de Oficina Mecânica, Garagem e Almoxarifado.

| | |
|---|-----------------|
| 746/3.1.1.1.99-a) Salários.....: | 2.200,00 |
| 747/3.1.1.1.99-a) Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.....: | 1.000,00 |
| 748/3.1.2.0.99-a) Combustíveis e Lubrificantes.....: | 200,00 |
| 751/3.1.2.0.99-d) Outros materiais de consumo.....: | 200,00 |
| Sub-Total.....: | <u>7.000,00</u> |

II - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

B - Secretaria Geral.

| | |
|---|-----------------|
| 2003/4.1.4.6.05-a) Móveis em geral, máquinas, aparelhos e utensílios de uso comum.....: | 1.900,00 |
| Sub-Total.....: | <u>1.900,00</u> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

III- SERVIÇOS FINANCEIROS.

C - Setor de Contabilidade.

3003/4.1.4.6.16-a) Móveis em geral, máquinas, aparelhos
e utensílios de uso comum.....: 2.100,00
Sub-Total.....: 2.100,00

IV - SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

A - Setor Rodoviário Municipal.

4003/4.1.3.4.42-a) Aquisição de um caminhão (F.P.M.)...: 165,00
Sub-Total.....: 165,00

V - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

B - Ensino Primário.

5002/4.1.1.3.61-a) Construção de escolas municipais...: 22.000,00
5003/4.1.3.4.61-a) Aquisição de veículos para transpor-
te de inspetores, professores e alu-
nos.....: 700,00
Sub-Total.....: 22.700,00

VII- SERVIÇOS URBANOS.

E - Ruas e Avenidas.

7005/4.1.1.3.94-c) Pavimentação de ruas e avenidas....: 20.500,00
Sub-Total.....: 20.500,00
TOTAL GERAL.....: 227.075,00

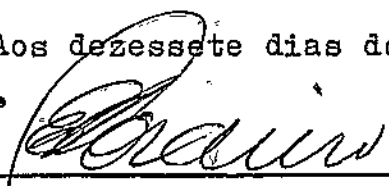
Art. 2º - Como recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suple-
mentar, fica o Executivo Municipal, autorizado a se utilizar dos
recursos previstos nos itens I, II e III do artigo 43 da Lei de /
nº.4320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos dezessete dias do mês /
de dezembro de hum mil novecentos e setenta e um.

Publicação-se.


HOMERO GOMES DE FARIAS
Secretário.


EVILAZIO RANGEL CORDEIRO
Prefeito Municipal.